



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10160 Disponibilização: Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 Publicação: Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

O Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 87, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as regras do Edital nº 001/2015, publicado no DJe nº 7.823, de 08 de setembro de 2015, notadamente quanto à reserva de vagas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto publicada no DJe nº 8.240, de 04 de julho de 2017 (Edital nº 11/2017);

CONSIDERANDO que a lista de aprovados foi retificada pelo Conselho Nacional de Justiça, em sessão plenária realizada no dia 1º de agosto de 2017 (255ª sessão ordinária), ao apreciar a ratificação da liminar concedida nos Procedimentos de Controle Administrativo nº 0005566-61.2017.2.00.0000, 0005527-64.2017.2.00.0000 e 0005586-52.2017.2.00.0000, publicada no DJe nº 8465 (Edital nº 53/2018 - PJPI/TJPI/SEAD);

CONSIDERANDO que, na oportunidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça modulou os efeitos da liminar antes concedida para determinar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a retificação da relação final e promover, "conforme sua autonomia administrativa e orçamentária, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso em epígrafe observando as listas (cotistas), com a convocação dos candidatos da ampla concorrência e dos cotistas, observada a ordem de classificação retificada pelo próprio tribunal";

CONSIDERANDO que a lista de aprovados foi retificada conforme Edital Nº 81/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD;

CONSIDERANDO o que dispõem a Manifestação Nº 88847/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SJP (7371176) e a Decisão Nº 15289/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2 (7411949), ambas constantes no SEI de nº 24.0.000038732-7;

CONSIDERANDO a lista constante no Anexo Nomeações - ENTENDIMENTO CNJ - Consulta nº 000397 (7347515), constante no SEI de nº 25.0.000116567-7;

CONSIDERANDO todas as desistências e pedidos de reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados, que se encontram elencadas no Anexo DESISTÊNCIAS - FIM DE FILA (7317667), além das vacâncias ocorridas no exercício do ano de 2025 referentes à magistratura piauiense - Informação 88341 (7405302), constantes no SEI de nº 25.0.000116567-7;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de suprir cargos vagos de Juiz de Direito Substituto na estrutura judicial do Poder Judiciário piauiense,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos adiante relacionados para o cargo de **Juiz de Direito Substituto do Estado do Piauí**, considerando a ordem de classificação no aludido concurso e a reserva de vagas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros:

Vaga	Candidata(o)	Vaga ocupada	Posição (Ampla)	Posição (Cota)	Posição (PcD)
52	JOSE AMADEU MANDELLO JUNIOR	Ampla Concorrência	70ª	X	X
53	FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência1	74ª	X	X
54	FRANCISCO A MORAES FONTENELE JUNIOR	Ampla Concorrência	78ª	X	X
55	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	79ª	X	X

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão seguir o disposto na **Portaria nº 2.741, de 09 de outubro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1Considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça, ao proferir o julgamento da Consulta nº 0003979-57.2024.2.00.0000, a vaga de nº 53, originalmente referente a candidato cotista, deverá ser ocupada por candidato da Ampla Concorrência.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 15/10/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) 2389

Portaria (SEAD) Nº 2389/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **25.0.000133393-6**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Marcos Aurélio Vieira de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auditor (4A - III), Matrícula nº **26623**, com lotação no Centro de Apoio ao Gabinete dos Desembargadores, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 10 (dez) de outubro de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/10/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7419549** e o código CRC **9CBAD0A5**.

4.3. Portaria (SEAD) 2392

Portaria (SEAD) Nº 2392/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **25.0.000132078-8**;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Marianne Araújo Costa Andrade Sampaio**, ocupante do cargo efetivo Analista Judicial (3A - II), Matrícula nº **28634**,